

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

16 / 04 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 69 / 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um projeto de Lei estabelecendo as festas oficiais promovidas pelo Município, conforme especificadas abaixo:

- Confraternização Universal
- Carnaval
- Festa do trabalho da Comunidade do Paraíso
- Exposição Agro-Pecuária
- Festival de Teatro de Rua Stênio Garcia
- Dia do Município
- Momento Cultural
- Encontro dos Motociclistas Falcoes da Montanha
- Encontro dos Motociclistas Águias de Cristo.

Justificativa:

A presente indicação solicita que seja elaborado este projeto a fim de estabelecer as festividades que o município poderá patrocinar no intuito do estabelecimento de um Calendário das Festas Oficiais do Município, com isto economizando recursos públicos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
22 / 04 / 2014

APROVADO
EM, 16 / 04 / 2014
[Assinatura]